



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 03 892 042/0001-72

**PORTARIA Nº 42/2018**  
**De 05 de dezembro de 2018**

**PUBLICADO**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**"Dispõe sobre Concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT"**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder 10 dias de férias** a servidora **Gardênia Alves Neri**, lotada no Cargo de Assessora Contábil do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1º as férias referem-se ao período aquisitivo de outubro de 2017 a outubro de 2018.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 07 a 16 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

**Art. 3º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT, 05 de dezembro de 2018.

  
Valdenício Anjos da Silva  
**Presidente**